



DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº. 0358/2022

Data 13/04/2022

09h08m. 

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

CERTIDÃO

CERTIFICO que o doc. Mocão de Repúdio
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 6ª Sessão
Ordinária, realizada no dia 13/04/22.

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2022
DE 13/04/2022

Autoria: ***Vereador Ozimar M. da Silva do C. de Souza***

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no art. 125 do Regimento Interno da Casa Legislativa, resolve apresentar a presente ***MOÇÃO DE REPÚDIO ao noticiado no Jornal O Diário, na data de 08/04/2022.***

Na desditosa resenha, o autor, que não se identificara, por sinal, ataca, diretamente, os Parlamentares que votaram contra o Projeto de Lei nº 24, de 13 de agosto de 2021, o qual tratava sobre a Planta Genérica de Valores.

Cada legislador local tem seus motivos, sua convicção para exarar seu voto acerca de toda e qualquer proposta legiferante, devendo ser respeitados seus objetivos e suas opiniões.

Na malfadada exposição ficara consignado que “a sociedade comodorense” encontra-se agradecida aos vereadores que aprovaram tal Projeto de Lei, sendo que, em verdade, na prática, não é o percebido tanto por mim, como pelos demais Edis que votaram contra naquela ocasião.

De todo modo, independente de votos favoráveis ou contrários, o anelo de todos os Nobres colegas merece RESPEITO! E por esta razão, REPUDIO a maneira com a qual tal Informativo expressara a matéria, pelo o que PUGNO pela cautela nas vindouras exposições jornalísticas do indigitado periódico.



DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos treze dias
do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Ozimar M. da Silva do C. de Souza
4º Secretário